S

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

METAS E PRIORIDADES PARA 2021

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2021 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2018-2021 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

PODER LEGISLATIVO

- 2.001 Manutenção da remuneração dos agentes políticos
- 2.002 Manutenção da remuneração dos funcionários
- 2.003 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- 2.004 Implantação dos serviços da TV Câmara
- 3.001 Construção e Ampliação da Câmara Municipal
- 3.002 Aquisição de móveis e equipamentos
- 3.003 Aquisição de Veículos

PODER EXECUTIVO

- 2.005 Contribuição à CNM e AMUNES
- 2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 2.007 Serviços de Assessoria de Comunicação Social e Publicidade
- 2.008 Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
- 2.009 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
- 2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 2.011 Elaboração de Projetos e Programas de Desenvolvimento do Município
- 2.012 Realização de Concurso Público
- 2.013 Custeio de Inativos e Pensionistas
- 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda
- 2.016 Contribuição ao PASEP
- 2.017 Mapeamento da Zona Urbana, Regularização de Imóveis e Recadastramento Imobiliário
- 2.019 Atividades de Fiscalização Tributária e Educação Fiscal
- 2.020 Adminstração da Dívida Interna e Demais Obrigações
- 2.021 Cumprimento de Precatórios e outras Sentenças
- 2.022 Reserva de Contingência
- 2.023 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Educação
- 2.024 Manutenção dos Conselhos Municipais
- 2.025 Transporte Escolar
- 2.026 Centro de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos do Ens. Fundamental
- 2.029 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
- 2.030 Administração e Regência do FUNDEB (60%) do Ens. Fundamental
- 2.033 Merenda Escolar
- 2.035 Centro de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos da Ed. Infantil
- 2.036 Manutenção das Atividades da Educação Infantil
- 2.037 Administração e Regência do FUNDEB (60%) da Ed. Infantil
- 2.040 Manutenção das Atividades da Educação Especial
- 2.043 Reestruturação e Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
- 2.044 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
- 2.046 Manutenção e Renovação da Frota da Sec. Transporte
- 2.047 Saúde Bucal



- 2.048 Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS
- 2.049 Programa Saúde da Família PSF
- 2.050 PECAPS
- 2.051 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ
- 2.052 Serviços de exames laboratoriais e especialidades
- 2.053 Unidades de atendimento de Saúde e Hospitalar
- 2.054 Consórcio de Saúde Cim Pedra Azul
- 2.055 Vigilância sanitária e ambiental
- 2.056 Vigilância Epidemiológica
- 2.057 Assistência Farmacêutica
- 2.058 Conselho Municipal de Saúde
- 2.059 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
- 2.061 Manutenção de Praças, Parques e Jardins
- 2.063 Manutenção do Cemitério Público
- 2.064 Manutenção dos serviços de Iluminação Pública
- 2.065 Manutenção da torre de TV e repetidores
- 2.067 Manutenção das atividades da Sec. de Interior e Transportes
- 2.068 Manutenção e Renovação da frota da Sec. de Educação
- 2.070 Manutenção da malha viária e estradas vicinais
- 2.071 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio
- 2.073 Centro de Comercialização de Produtos Agrícolas
- 2.077 Manutenção dos equipamentos e estruturas utilizadas nas atividades agropecuárias
- 2.078 Assistência técnica ao pequeno e médio produtor e realização de curso de capacitação
- 2.079 Associação dos Feirantes
- 2.080 Manutenção e Estruturação do Paisagismo Visual Urbano
- 2.081 Manutenção dos serviços de limpeza pública
- 2.082 Usina de Lixo
- 2.083 Manutenção das atividades da Divisão de Meio Ambiente
- 2.084 Recuperação e Preservação de Parques Municipais
- 2.085 Contribuição ao Consórcio do Caparaó
- 2.086 Reflorestamento e Viveiro de Mudas
- 2.087 Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos
- 2.088 Manutenção das atividades da Divisão de Cultura
- 2.089 Manutenção dos Espaços Físicos da Cultura
- 2.091 Manutenção das atividades de promoção cultural
- 2.092 Manutenção das Atividades da Divisão de Turismo
- 2.093 Manutenção e revitalização das atividades turísticas
- 2.094 Realização de Festas e Promoção do Agroturismo
- 2.095 Revitalização da sinalização
- 2.096 Rota Imperial São Pedro de Alcântara
- 2.097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer
- 2.098 Atividades Esportivas
- 2.099 Escola de Artes Marciais
- 2.100 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
- 2.101 Conselhos da Assistência Social
- 2.102 Programa de Apoio ao Idoso



- 2.103 Centro de Vivência do Idoso
- 2.105 Centro de Referência da Juventude
- 2.106 Bolsa Família
- 2.107 Nosso Crédito
- 2.108 Oficinas do CRAS
- 2.111 Concessão de benefícios eventuais
- 2.112 Eventos e multirões sociais
- 2.113 Apoio financeiro a Entidades Filantrópicas Assistência Social
- 2.116 Casa Lar
- 2.118 Conselho Tutelar
- 2.119 Programa Municipal Socioeducativo
- 2.121 Programa INCLUIR
- 2.122 Serviço de Proteção Soc. a Adolescentes (LA) e/ou Prestação de Serv. à Comunidade (PSC)
- 2.123 Programa Aquisição de Alimentos PAA
- 2.124 Serviço Especializado de Atenção às Pessoas em Situação de Rua
- 2.125 Serviço de Proteção Social Especial p/ Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias
- 2.126 Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS
- 2.127 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 2.128 Programa BPC na Escola
- 2.129 Manutenção da Frota de Veículos da Sec. de Agricultura
- 2.130 Recuperação de Recursos Hídricos (Nascente Viva)
- 2.131 Manutenção das Atividades de distrituição de mudas, sementes, alevinos, semem e outros
- 2.132 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC
- 2.134 Apoio financeiro a Entidades Filantrópicas Saúde
- 2.135 Serviços de Controle de Zoonoses
- 2.136 Usina de Asfalto
- 2.137 Reestruturação do PDM Plano Diretor Municipal
- 2.138 Administração Tributária
- 2.139 Feira Verde
- 2.140 Projeto Prefeito Mirim
- 2.141 Projeto Governo Itinerante
- 2.200 Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos -

PMAT/BNDES

- 2.201 Centro de Saúde da Mulher e Materno Infantil
- 2.202 Programa Saúde na Escola
- 2.203 Centro de Atenção Psicossocial CAPS I
- 2.204 Canil Municipal
- 2.205 PROCON
- 2.206 Ouvidoria Municipal
- 2.207 Transporte Universitário
- 2.208 Serviços de Infra-Estrutura Urbana
- 2.209 Serviços de Infra-Estrutura Rural
- 2.210 Sinalização Viária
- 2.211 Serviços de Abastecimento de Água (Santa Clara e Crisciúma)
- 2.212 Projeto Ibatiba de Todas as Cores
- 2.215 Manutenção dos Espaços Físicos Públicos da Agricultura, Indústria e Comércio



- 2.216 Manutenção dos Espaços Físicos Esportivos
- 2.217 Assistência Jurídica Municipal
- 2.218 Garagem Central Municipal
- 2.219 Atividades Escolares da Feira Verde
- 2.220 Pronto Socorro Municipal
- 2.221 Manutenção e Renovação da Frota da Sec. de Saúde
- 2.222 Manutenção e Renovação da Frota da Sec. Meio Ambiente
- 2.223 Manutenção e Renovação da Frota da Sec. Obras
- 2.224 Manutenção e Renovação da Frota da Sec. de Assistência Social
- 2.225 Manutenção do Conselho do Direito da Criança e Adolescente
- 2.226 Transferência Financeira à Entidades Sociais
- 2.227 Manutenção das Ações de Atendimento à Criança e Adolescente
- 2.228 Concurso de Qualidade de Café
- 2.229 Projeto Festa Legal
- 2.230 Projeto Revista Transparência Ibatiba
- 2.231 Projeto Feira do Comércio Liquida Ibatiba
- 3.004 Aquisição de Veículos
- 3.005 Aquisição de Veículos
- 3.006 Aquisição de Veículos
- 3.007 Expansão e Melhoria na Rede Física do Ensino Fundamental
- 3.008 Construção de quadra para Ensino Fundamental
- 3.009 Expansão e Melhoria na Rede Física da Educação Infantil
- 3.010 Construção e ampliação da Sede Própria da Biblioteca Municipal
- 3.011 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde
- 3.012 Construção, ampliação e reforma de Unidades de Saúde
- 3.013 Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ
- 3.014 Investimentos na Área da Saúde
- 3.015 Construção e Conservação de Prédios Públicos
- 3.019 Aquisição de veículos e máquinas pesadas
- 3.020 Construção de Praças, Parques e Jardins
- 3.021 Reforma e ampliação do Cemitério Público
- 3.024 Expansão e melhoria na rede de Iluminação Pública Urbana e Rural
- 3.025 Renovação de máquinas, equipamentos e veículos da frota municipal
- 3.029 Aquisição de veículos e equipamentos p/ fortalecimento da produção agropecuária
- 3.030 Aquisição de veículos e equipamentos p/limpeza pública
- 3.032 Construção de fossas sépticas
- 3.033 Construção do Centro de Eventos Tropeirão
- 3.034 Construção da Casa do Artesanato
- 3.035 Construção do Teatro Municipal
- 3.036 Revitalização da Rota Caminhos do Tropeiro
- 3.039 Aquisição de Veículos
- 3.040 Construção de Espaços Esportivos (Campos de Futebol/Quadras/Ginásios/Estádios/Etc)
- 3.044 Habitação de Interesse Social
- 3.047 Construção do Centro do Idoso
- 3.048 Estruturação e Investimentos dos Programas do Fundo de Desenvolvimento Municipal
- 3.050 Aquisição de Imóvel destinado à Usina de Asfalto
- 3.051 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas



- 3.052 Reestruturação das instalações do CRAS
- 3.053 Implantação do Centro de Zoonoses
- 3.054 Construção/Ampliação Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo SCFV
- 3.055 Construção do Centro de Atendimento Socioassistencial
- 3.200 Construção, Ampliação e Reforma (Infra-Estrutura Urbana)
- 3.201 Construção, Ampliação e Reforma (Infra-Estrutura Rural)
- 3.202 Construção da Garagem Central Municipal
- 3.205 Construção da Casa do Mel
- 3.206 Construção da Indústria das Farinheiras
- 3.207 Construção do Polo Empresarial
- 3.208 Implantação de Academias Populares
- 3.209 Construção de Espaços Físicos Públicos da Agricultura, Indústria e Comércio

Luciano Miranda Salgado Prefeito de Ibatiba



ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais (Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2021 levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2021-2023 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2021-2023, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2021-2023 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos.



- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

Luciano Miranda Salgado Prefeito de Ibatiba



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre recitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo. Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gato com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros



processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2021-2023, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o "demonstrativo de riscos fiscais", em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, consequentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre(opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

Luciano Miranda Salgado Prefeito de Ibatiba



MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2021

Demonstrativo I

LRF, art. 4º, § 1

	2021					2022				2023			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)	
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100	
Receita Total	65.500.000,00	60.379.793,51	0,051	0,576	68.800.000,00	60.976.690,60	0,057	0,582	72.300.000,00	63.841.059,60	0,060	0,053	
Receitas Primárias (I)	55.700.000,00	51.345.870,21	0,044	0,490	58.400.000,00	51.759.283,88	0,048	0,494	61.300.000,00	54.128.035,32	0,051	0,045	
Despesa Total	65.500.000,00	60.379.793,51	0,051	0,576	68.800.000,00	60.976.690,60	0,057	0,582	72.300.000,00	63.841.059,60	0,060	0,053	
Despesas Primária (II)	56.500.000,00	52.083.333,33	0,044	0,497	59.300.000,00	52.556.944,08	0,049	0,501	62.300.000,00	55.011.037,53	0,051	0,045	
Resultado Primário (III)=(I - II)	-800.000,00	-737.463,13	-0,001	-0,007	-900.000,00	-797.660,20	-0,001	-0,008	-1.000.000,00	-883.002,21	-0,001	-0,001	
Resultado Nominal	1.500.000,00	1.382.743,36	0,001	0,013	1.400.000,00	1.240.804,75	0,001	0,012	1.600.000,00	1.412.803,53	0,001	0,001	
Dívida Pública Consolidada	950.000,00	875.737,46	0,001	0,008	850.000,00	753.345,74	0,001	0,007	820.000,00	724.061,81	0,001	0,001	
Dívida Consolidada Líquida	-2.500.000,00	-2.304.572,27	-0,002	-0,022	-2.600.000,00	-2.304.351,68	-0,002	-0,022	-2.700.000,00	-2.384.105,96	-0,002	-0,002	
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	

Nota:

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.



VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB real (crescimento % annual)	2,50	2,47	2,51
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,63	3,73	3,62
Inflação Média (% annual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,56	4,40	4,65
Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares	127.289.000.000,00	120.662.000.000,00	121.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida	11.370.000.000,00	11.831.000.000,00	12.100.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2021		2022		2023		
Valor Corrente	1,0848	Valor Corrente	1,1283	Valor Corrente	1,1325	

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

Luciano Miranda Salgado Prefeito de Ibatiba



MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2021

Demonstrativo II

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

	Metas Previstas em	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em	% PIB	% RCL	Variação	
ESPECIFICAÇÃO	2019 (a)			2019 (b)			Valor (c) = (b-	% (c/a) x 100
Receita Total	61.000.000,00	0,048	0,375	67.118.325,51	0,053	0,413	6.118.325,51	10,03
Receita Primária (I)	51.600.000,00	0,041	-0,318	66.614.955,22	0,053	-0,410	15.014.955,22	29,10
Despesa Total	61.000.000,00	0,048	-0,375	70.213.314,61	0,056	-0,432	9.213.314,61	15,10
Despesa Primária (II)	52.300.000,00	0,041	-0,322	66.311.935,09	0,053	-0,408	14.011.935,09	26,79
Resultado Primário(III)=(I–II)	-700.000,00	-0,001	0,004	303.020,13	0,000	-0,002	1.003.020,13	-143,29
Resultado Nominal	1.200.000,00	0,001	-0,007	633.173,96	0,001	-0,004	-566.826,04	-47,24
Dívida Pública Consolidada	1.100.000,00	0,001	-0,007	552.926,49	0,000	-0,003	-547.073,51	-49,73
Dívida Consolidada Líquida	-1.400.000,00	-0,001	0,009	-13.270.046,72	-0,011	0,082	-11.870.046,72	847,86

FONTE:

Secretaria Municipal da Fazenda de Ibatiba/ES

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

Luciano Miranda Salgado



MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2021

Demonstrativo III

LRF, art.4º, \$2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%			
Receita Total	61.175.443,06	67.118.325,51	9,714	65.500.000,00	-2,411	66.000.000,00	0,763	68.500.000,00	3,788	72.000.000,00	5,109			
Receitas Primária (I)	60.029.019,13	66.614.955,22	10,971	55.700.000,00	-16,385	56.200.000,00	0,898	58.600.000,00	4,270	61.500.000,00	4,949			
Despesa Total	57.710.982,63	70.213.314,61	21,664	65.500.000,00	-6,713	66.000.000,00	0,763	68.500.000,00	3,788	72.000.000,00	5,109			
Despesas Primária (II)	56.539.909,36	66.311.935,09	17,283	56.500.000,00	-14,797	58.500.000,00	3,540	61.100.000,00	4,444	64.100.000,00	4,910			
Resultado Primário (I – II)	3.489.109,77	303.020,13	-91,315	-800.000,00	-364,009	-2.300.000,00	187,500	-2.500.000,00	8,696	-2.600.000,00	4,000			
Resultado Nominal	4.843.027,28	633.173,96	-86,926	1.500.000,00	136,902	2.600.000,00	73,333	2.400.000,00	-7,692	2.300.000,00	4,167			
Dívida Pública Consolidada	413.510,31	552.926,49	33,715	950.000,00	71,813	1.100.000,00	15,789	1.200.000,00	9,091	1.300.000,00	8,333			
Dívida Consolidada Líquida	-12.223.362,45	- 13.270.046,72	8,563	-2.500.000,00	-81,161	-8.500.000,00	240,000	-8.800.000,00	3,529	-9.100.000,00	3,409			



ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	61.175.443,06	70.702.444,09	15,573	72.475.750,00	2,508	71.596.800,00	-1,213	77.288.550,00	7,950	81.540.000,00	5,501	
Receitas Primária (I)	60.029.019,13	70.172.193,83	16,897	61.632.050,00	-12,170	60.965.760,00	-1,081	66.118.380,00	8,452	69.648.750,00	5,339	
Despesa Total	57.710.982,63	73.962.705,61	28,161	72.475.750,00	-2,010	71.596.800,00	-1,213	77.288.550,00	7,950	81.540.000,00	5,501	
Despesas Primária (II)	56.539.909,36	69.852.992,42	23,546	62.517.250,00	-10,502	63.460.800,00	1,509	68.939.130,00	8,633	72.593.250,00	5,301	
Resultado Primário (I – II)	3.489.109,77	319.201,40	-90,851	-885.200,00	-377,317	-2.495.040,00	181,862	-2.820.750,00	13,054	-2.944.500,00	4,387	
Resultado Nominal	4.843.027,28	666.985,45	-86,228	1.659.750,00	148,844	2.820.480,00	69,934	2.707.920,00	-3,991	2.604.750,00	3,810	
Dívida Pública Consolidada	413.510,31	582.452,76	40,856	1.051.175,00	80,474	1.193.280,00	13,519	1.353.960,00	13,465	1.472.250,00	8,737	
Dívida Consolidada Líquida	-12.223.362,45	-13.978.667,21	14,360	-2.766.250,00	-80,211	-9.220.800,00	233,332	-9.929.040,00	7,681	-10.305.750,00	3,794	

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

			ÍNDICES DE INFLAÇ	ÃO		
Exercícios	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Índices	4,85	4,56	4,25	4,56	4,40	4,65
			VALORES DE REFERÉ	NCIA		
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,0000	1,0534	1,1065	1,0848	1,1283	1,1325

Inflação Média (% annual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria Municipal da Fazenda de Ibatiba/ES

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

Luciano Miranda Salgado



MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2021

Demonstrativo IV

2311311311311						
	PREFE	ITURA-CO	NSOLIDADO			
LRF, art.4º, §2º, inciso III						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital-ARL	59.444.038,45	100,00	53.129.383,04	100,00	47.906.502,93	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	59.444.038,45	100,00	53.129.383,04	100,00	47.906.502,93	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%		
Passivo Real a Descoberto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Ibatiba)

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

+

Luciano Miranda Salgado



MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2021

Demonstrativo V LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - I	0,00	0,00	484.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	484.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	484.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	484.000,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS REC. ALIENAÇÃO DE ATIVOS-II	0,00	460.192,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	460.192,48	0,00
Investimentos	0,00	460.192,48	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	460.192,48	0,00
	(g) = (I a - II d)+(III h)	(h) = (I b - II e)+(III i)	(i) = (I c - II f)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)	23.807,52	23.807,52	484.000,00

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Ibatiba)

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

Luciano Miranda Salgado



MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS D	OO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN	ICIA DOS SERVIDORES	3
PLANC) PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			



Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)			
DEGLII TADO DEEMDENOLÓ DIO (MI) MIL MI			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	2017	2018	2019
ANTERIORES			
VALOR			



RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
VALOR		Topic	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			HIIHIIHIINA ANIIHIIHIIHIINA ANII
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
PLANO FINANC			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			



RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO	RRPS 20)17	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
Recursos para Formação de Reserva PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIM	E PRÓPRIO DE PREVID	ÊNCIA DOS SERV	IDORES	

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Ibatiba)

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

Luciano Miranda Salgado



MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2021

Demonstrativo VII

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/		COMPENSAÇÃO			
/BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	2021	2022	2023	
	IPTU	0,00	0,00	0,00	
	ITBI	0,00	0,00	0,00	
	ISS	0,00	0,00	0,00	
	Taxas	0,00	0,00	0,00	
	Cont. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
	Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	

FONTE:

Informamos que a Prefeitura Municipal de Ibatiba, atendendo ao disposto no art. 4 § 2º, Inciso V, da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, não pretendi efetivar nenhum tipo de renúncia de receita compreendida como incentivos fiscais, anistias, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

Luciano Miranda Salgado



MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2021

Demonstrativo VIII

LRF, art. 4°, § 2°, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2021	
Aumento Permanente da Receita	500.000,00	
(-) Transferências constitucionais	300.000,00	
(-) Transferências ao FUNDEB	100.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	100.000,0	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	100.000,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	
Impacto de Novas DOCC	0,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	100.000,	

FONTE:

Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

Luciano Miranda Salgado



MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2021

LRF, art 4°, § 3° R\$ 1,00

Enry art 1,50			11ψ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTE	is .	PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	0,00	Abertura de Créditos Adicionais	310.000,00	
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00			
Avais e Garantias Concedidas	0,00			
Assunção de Passivos	310.000,00			
Assistências Diversas	0,00			
Outros Passivos Contingentes	0,00			
SUBTOTAL	310.000,00	SUBTOTAL	310.000,00	

DEMAIS RISCOS FISCAIS	S PASSIVOS	ASSIVOS PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	310.000,00	TOTAL	310.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças de Ibatiba/ES

O aumento do salário mínimo federal, implicará negativamente nas contas públicas do município, uma vez que irá atingir uma faixa maior da tabela padrão salarial da Prefeitura Municipal. Além disso, a possibilidade de correção da tabela de padrão salarial da prefeitura irá aumentar as despesas correntes do município, apesar de não ultrapassarem o limite de gastos com pessoal estabelecido pelos art. 19 e 20 da Lei 101/00.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15/04/2020).

Luciano Miranda Salgado